

## **PORTARIA Nº 2.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

***Estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal;

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ao acesso integral às ações de saúde bucal; e

Considerando o Plano Brasil Sem Miséria, que visa ações intersetoriais, tendo como público-alvo a população em extrema pobreza e que o programa Brasil Sorridente entrou no escopo de ações de saúde do Plano com a produção de próteses dentárias para essa população, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos anuais no montante de R\$ 8.874.767,37 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2011.

***ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA***

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL
AP	160030	MACAPÁ	Gestão Municipal	R\$ 240.000,00
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Gestão Municipal	R\$ 131.400,00
BA	291995	MAETINGA	Gestão Municipal	R\$ 7.880,00
BA	292400	PAULO AFONSO	Gestão Municipal	R\$ 125.480,00
CE	230000	BREJO SANTO	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
CE	230000	CASCADEL	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
CE	230000	CAUCAIA	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
CE	230000	CRATEÚS	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
CE	230430	FARIAS BRITO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
CE	230000	FORTALEZA	Gestão Estadual	R\$ 240.000,00
CE	230000	FORTALEZA	Gestão Estadual	R\$ 240.000,00
CE	230000	ITAPIPOCA	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
CE	230000	MARACANAÚ	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
CE	231150	QUIXERÉ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
CE	231195	SALITRE	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	Gestão Municipal	R\$ 22.560,00
ES	320050	APIACÁ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
MA	211000	SANTA LUZIA	Gestão Municipal	R\$ 180.000,00
MA	211270	VARGEM GRANDE	Gestão Municipal	R\$ 180.000,00
MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
MG	312015	CRISÓLITA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	312200	DIVINO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	312710	FRUTAL	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
MG	312750	GONZAGA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	313270	ITAMBACURI	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
MG	313440	ITURAMA	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
MG	313820	LAVRAS	Gestão Municipal	R\$ 20.760,00
MG	313920	MALACACHETA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	313925	MAMONAS	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	314060	MATERLÂNDIA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	314085	MATIAS CARDOSO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	314585	ORATÓRIOS	Gestão Estadual	R\$ 24.000,00
MG	314850	PAVÃO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	314870	PEDRA AZUL	Gestão Estadual	R\$ 180.000,00
MG	314900	PEDRA DOURADA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	315080	PIRANGA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	Gestão Municipal	R\$ 36.920,00

MG	315540	RIO NOVO	Gestão Estadual	R\$ 30.535,00
MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MG	316550	SARDOÁ	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
MS	500124	ARAL MOREIRA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
MS	500220	BONITO	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
MS	500320	CORUMBÁ	Gestão Municipal	R\$ 72.000,00
MS	500620	NOVA ANDRADINA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
MT	510035	ALTO BOA VISTA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
MT	510340	CUIABÁ	Gestão Municipal	R\$ 240.000,00
PA	150145	BELTERRA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PA	150330	IGARAPÉ-MIRI	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
PA	150590	PORTO DE MOZ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PA	150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PB	250040	ALAGOA NOVA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PB	250415	CASSERENGUE	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
PB	250540	DESTERRO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PB	250840	LASTRO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PB	251160	PILÕES	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
PB	251260	QUIXABA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PB	251630	SUMÉ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
PE	260765	ITAMBÉ	Gestão Municipal	R\$ 7.260,00
PE	260890	LIMOEIRO	Gestão Municipal	R\$ 161.800,00
PE	261090	PESQUEIRA	Gestão Municipal	R\$ 58.080,00
PR	410430	CAMPO MOURÃO	Gestão Municipal	R\$ 1.720,00
PR	410640	CORNÉLIO PROCÓPIO	Gestão Estadual	R\$ 17.437,94
PR	410860	GOIOERÊ	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
PR	411520	MARINGÁ	Gestão Municipal	R\$ 22.600,00
RJ	330120	CARMO	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
RJ	330225	ITATIAIA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RJ	330570	SUMIDOURO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	240020	AÇU	Gestão Municipal	R\$ 12.960,00
RN	240040	ÁGUA NOVA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	240080	ANGICOS	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	240310	CURRAIS NOVOS	Gestão Estadual	R\$ 42.520,00
RN	240650	LAGOA NOVA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	240770	MONTANHAS	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	240970	PEDRO AVELINO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	241040	PUREZA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	241100	RODOLFO FERNANDES	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00

RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	Gestão Municipal	R\$ 13.294,43
RN	241335	SERRA DO MEL	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RN	241475	VENHA VER	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
RS	430060	ALVORADA	Gestão Estadual	R\$ 21.840,00
RS	430461	CANUDOS DO VALE	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
RS	430865	GARRUCHOS	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
RS	431065	ITATI	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
RS	431217	MATO QUEIMADO	Gestão Estadual	R\$ 56.320,00
RS	431342	NOVO MACHADO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
RS	431470	PLANALTO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
RS	431510	PORTO XAVIER	Gestão Municipal	R\$ 20.080,00
RS	431630	ROQUE GONZALES	Gestão Estadual	R\$ 23.600,00
RS	431750	SANTO ÂNGELO	Gestão Estadual	R\$ 43.680,00
RS	432026	SEGREDO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	420215	BELMONTE	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	420350	CAMPO ERÊ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SC	420480	CURITIBANOS	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SC	420810	ITAIÓPOLIS	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	420930	LAGES	Gestão Municipal	R\$ 151.560,00
SC	421070	MATOS COSTA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	421290	PINHALZINHO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SC	421520	ROMELÂNDIA	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	421535	SALTINHO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SC	421795	TIGRINHOS	Gestão Estadual	R\$ 60.000,00
SE	280210	ESTÂNCIA	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
SP	350260	APARECIDA DO OESTE	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	350540	BARRA DO TURVO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	351480	ELDORADO	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	351885	GUATAPARÁ	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	352120	IPORANGA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	352330	ITARIR I	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
SP	353670	PEDERNEIRAS	Gestão Municipal	R\$ 180.000,00
SP	353740	PEREIRA BARRETO	Gestão Municipal	R\$ 24.000,00
SP	354060	PORTO FELIZ	Gestão Municipal	R\$ 50.840,00
SP	355180	SETE BARRAS	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
SP	355230	SUD MENNUCCI	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00

SP	355600	URUPÊS	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
TO	170740	ESPERANTINA	Gestão Municipal	R\$ 60.000,00
TO	172100	PALMAS	Gestão Municipal	R\$ 101.640,00
TOTAL				R\$ 8.874.767,37